



Ofício nº 121/2016

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



01 de abril de 2016.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 035/2016, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 2604/2008, que institui o Plano de Organização do Pessoal do Saneamento Ambiental de Viradouro -SAV; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo nº 121/16
Protocolado em 01/7
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 04 de 2016
15h22min

SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nunes
Secretário de Secretaria



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 035/2016

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2604/2008, que institui o Plano de Organização do Pessoal do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga seguinte Lei

ARTIGO 1º) – O cargo de Diretor Executivo constante da Lei Municipal nº 2604/2008, que institui o Plano de Organização do Pessoal do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, passa a ser denominado “Gestor de Autarquia Municipal”.

ARTIGO 2º) – Ficam alterados o Anexos da Lei Municipal nº 2604/2008, para constar que a referência R-08(referência oito) passa do valor de R\$ 3.187,10 (três mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos) para R\$ 3.962,38 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

ARTIGO 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 01 de abril de 2016.


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo alterar a denominação do cargo de Diretor Executivo do Sanemaneto Ambiental de Viradouro – SAV, para, assim como ocorrido com na Autarquia Municipal IMPREV, passar a ser denominado como Gestor de Autarquia, bem como promover a isonomia entre os cargos das referidas autarquias.

É apropriado que ambas as Autarquias, respeitadas as peculiaridades por cuidarem de áreas distintas, serem tratadas de formas similares naquilo que é cabido. Adequações devem ser realizadas sempre que oportuno, como ocorre para o caso da matéria que ora se expõem.

Assim como a denominação dos cargos que realizam a gestão das autarquias, é imperioso tornar equivalente também o valor da referência salarial, haja vista terem atribuições idênticas, observando desta forma o Princípio da Isonomia, conforme jurisprudência destaca-se:

“O princípio da isonomia impo-se aos realmente iguais e essa igualdade deve ser analisada considerando-se a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos competentes de cada carreira(...) (AC n. 2009.047234-9, de Içara, rel.^a Des.^a Sônia Maria Schimitz, j. 22-9-2009).”

Assim sendo encaminhamos a matéria que necessita de apreciação dos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa de Leis, esperando que a mesma se aprovada na próxima Sessão a ser realizada.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 01 de abril de 2016.


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL